



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - Centro de Ações de Assistência Farmacêutica

NOTA TÉCNICA

Nº do Processo: 024.00095821/2025-03

Interessado: Coordenadoria de Assistência Farmacêutica

Assunto: Nota Técnica CAF nº 08, de 16 de junho de 2025 - Publicação do Guia de Orientações sobre Medicamentos dos Protocolos e Normas Técnicas Estaduais e do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.

Destinatários:

- Farmácias de Medicamentos Especializados (FME);
- Locais de dispensação de medicamentos de Protocolos e Normas Técnicas Estaduais no Estado de São Paulo;
- Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS);
- Médicos prescritores;
- Profissionais avaliadores/autorizadores das FME;

Considerando:

- A Resolução SS – 111 de 14/11/2012, que dispõe acerca da representatividade do Comitê Técnico de Elaboração do Guia de Orientações sobre Medicamentos da Comissão de Farmacologia da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo (SES/SP) e ressalta a necessidade de se publicar o guia com orientações sobre os programas de Assistência Farmacêutica, destinado a pacientes e profissionais da saúde, a fim de padronizar os processos, facilitar o acesso aos medicamentos, bem como promover o Uso Racional de Medicamentos;
- As Portarias de consolidação nº 02 e 06, de 28 setembro de 2017, que dispõem sobre a execução e o financiamento do CEAf do âmbito do SUS;
- Os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) publicados pelo Ministério da Saúde, disponíveis no Portal da Saúde: <http://portalsaude.saude.gov.br/>;
- Os Protocolos e Normas Técnicas Estaduais, publicados pela Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, disponíveis no Portal da Saúde: <http://www.saude.sp.gov.br/>;
- A necessidade de padronização do procedimento de triagem e avaliação de documentos para a autorização da dispensação de medicamentos de Protocolos e Normas Técnicas Estaduais e do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica;
- A necessidade de aprimoramento das informações prestadas aos pacientes quanto à solicitação e renovação da continuidade do tratamento de medicamentos de Protocolos e Normas Técnicas Estaduais e do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.

Informamos:

Que os guias de orientações sobre medicamentos dos Protocolos e Normas Técnicas Estaduais e do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica estão disponíveis no site da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo (SES/SP). Para acessá-lo, utilizar o seguinte caminho:

1. ACESSAR O PORTAL DA SES/SP: WWW.SAUDE.SP.GOV.BR;
2. CLICAR NO LINK: “MEDICAMENTOS”;
3. CLICAR NO LINK: “MEDICAMENTOS DOS PROTOCOLOS E NORMAS TÉCNICAS ESTADUAIS; OU
4. CLICAR NO LINK “MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA”.

Figura 01 – Página do Guia de Orientações dos Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, disponível no site da SES/SP.



Figura 02 – Página do Guia de Orientações dos Medicamentos dos Protocolos e Normas Técnicas Estaduais, disponível no site da SES/SP.

Secretaria de Estado da Saúde

INSTITUCIONAL

NOTÍCIAS

LEGISLAÇÃO

SITES DE INTERESSE

FALE CONOSCO

Cidadão

Gestor

Profissional da Saúde

| Medicamentos dos Protocolos e Normas Técnicas Estaduais

O que é?

Protocolos e Normas Técnicas Estaduais

Relação de Medicamentos de Protocolos e Normas Técnicas Estaduais

Onde Encontrar?

Como obter?

Os guias são materiais técnicos de caráter educativo que tem por objetivo auxiliar na orientação do paciente quanto ao acesso aos medicamentos, bem como padronizar o procedimento de triagem e avaliação dos documentos necessários para solicitação e renovação da continuidade do tratamento com estes medicamentos no Estado de São Paulo.

Ainda, por conter informações sobre protocolos de tratamento e/ou outros documentos norteadores, os guias passam por revisões periódicas a fim de que seja cumprido o disposto nas normativas vigentes.

Em virtude deste processo, as unidades devem seguir os mesmos critérios dispostos nos guias para a dispensação dos medicamentos de Protocolos e Normas Técnicas Estaduais e do CEAF, padronizando assim o procedimento de triagem e avaliação de documentos no Estado de São Paulo.

Para fins de referência, as informações atualizadas encontram-se nos guias disponibilizados, devendo ser consideradas a partir da data da última utilização do site.

O período de transição a ser considerado entre uma atualização e outra é de 90 dias após a última modificação do guia. Neste sentido, fica estabelecido que para as solicitações iniciais e renovações da continuidade do tratamento, que porventura chegarem com a antiga documentação estabelecida pela FME, sejam atendidas, considerando o período de transição, para não acarretar prejuízos ao paciente.

Adicionalmente, ressalta-se a importância, por parte dos farmacêuticos das FME, da divulgação do guia de orientações sobre medicamentos à equipe de trabalho da FME, Municípios, Serviços de Referência e pacientes, para que as próximas solicitações e renovações da continuidade do tratamento cheguem de acordo com as diretrizes publicadas.

Destaca-se que sugestões de melhoria e dúvidas sobre o guia de orientações de medicamentos poderão ser enviadas através do [Formulário de Atualizações do Guia de Orientações sobre Medicamentos](#).

As Notas Técnicas CAF nº 03 e nº 04 de 2017 foram substituídas por esta Nota Técnica, que entra em vigor na data de sua publicação e está disponível no Portal da SES/SP. Para consultá-la:

1. Acessar o Portal da SES/SP: www.saude.sp.gov.br;
2. Clicar no link: “Medicamentos”;
3. Clicar no link: “Notas Técnicas da Assistência Farmacêutica”

Cleide da Silva Soares
Diretor Técnico Saúde II
Centro de Articulação da Assistência Farmacêutica (CAAF)
Grupo de Planejamento e Articulação das Ações de Assistência Farmacêutica (GPAAAF)
Coordenadoria de Assistência Farmacêutica

Renata Zaidan dos Santos Tupinambá
Diretor Técnico de Saúde III
Grupo de Planejamento e Articulação das Ações de Assistência Farmacêutica (GPAAAF)
Coordenadoria de Assistência Farmacêutica

Ana Cristina Lo Prete
Coordenador de Saúde
Coordenadoria de Assistência Farmacêutica

São Paulo, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Lo Prete, COORDENADOR DE SAÚDE**, em 03/07/2025, às 00:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Zaidan Dos Santos Tupinamba, DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE III**, em 03/07/2025, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleide Da Silva Soares, DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE II**, em 04/07/2025, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0073133184** e o código CRC **13644AC4**.